



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 118/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Edivando Luiz Tecchio, SIAPE 1822328; Fabio Bulegon, SIAPE 1764660; Jean Assmann Ferro, SIAPE 1833201 e Silvano Dresch, SIAPE 1792327, para, sob a coordenação do primeiro, comporem equipe de suporte à Comissão Única de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 117/GR/UFFS/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único. Esta equipe atuará junto à Comissão Única de Concurso na logística de preparação do Concurso Público dos Técnicos Administrativos em Educação 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 071/GR/UFFS/2012, de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS